



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1050924-67.2015.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Lupatech S/A e outros**
 Requerido: **Lupatech S/A e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniel Carnio Costa**

CONCLUSÃO

Em **18 de julho de 2016**, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito. Eu, escrevente, subscrevi.

Vistos.

Fls. 17349; 17409; 17479/17480: anote-se.

Fls. 17391: anote-se.

Fls. 17394/17395: a habilitação de crédito deve ser feita mediante impugnação, em incidente próprio, nos termos da lei.

Fls. 17410/17412; 17466/17467: manifestem-se a recuperanda e a administradora judicial. Após, tornem conclusos para decisão.

Fls. 17468/17472: diante da notícia de anulação do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e da determinação de realização de nova AGC para análise de novo plano, faz-se necessário restabelecer a proteção das recuperandas em face dos credores sujeitos à recuperação judicial. O "stay period" tem por finalidade proteger o patrimônio da recuperanda durante o prazo necessário para elaboração e sujeição do plano aos credores em AGC, a fim de que seja possível elaborar propostas que façam sentido econômico e possam ser aceitas pelos credores. Havendo a necessidade de nova apresentação de plano para votação pelos credores, **restabeleço o "stay period" por mais 90 dias, prazo que reputo razoável para que o novo plano (a ser apresentado em 45 dias, conforme decisão do TJSP) seja submetido aos credores em nova AGC.**

Intime-se.

São Paulo, 18 de julho de 2016.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**